CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por caducidade do respetivo contrato em virtude do limite legal dos três anos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 60.º da referida Lei, cessam a 31 de maio de 2022 a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, as trabalhadoras Carla Alexandra Almeida Pinho, Olívia Resende Marques Peralta, Carla Regina Silva Azevedo e Daniela Sofia Silva Cardoso, integradas na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Ovar, 06 de maio de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Domingos Manuel Marques Silva)